



REQUERIMENTO N. 003/2022

Autor: Todos os Vereadores e a Vereadora

AO PLENÁRIO DESSA CASA DE LEIS,

Requeiro a V. Exa., com base no artigo 230¹ todos do Regimento Interno, conjugado com o art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, seja esclarecido, pelo Prefeito de Nova Ponte – MG, o que se segue:

- 1) Qual o verdadeiro motivo da escassez do abastecimento de água no município de Nova Ponte/MG, conduta reincidente, que vem causando danos aos cidadãos.**
- 2) Quais medidas alternativas estão sendo implantadas para que não ocorra a escassez do abastecimento de água no município? Qual a real situação do DMAE e quais os planos e programações para cessar a falta de abastecimento de água?**
- 3) Requer que seja criado um gabinete de crise hídrica, destinado para sanar eventuais problemas hídricos.**
- 4) Requer a contratação de equipe técnica especializada para auxiliar o DMAE, afim de trazer melhorias no abastecimento de água de Nova Ponte/MG.**
- 5) O maior bairro de Nova Ponte/MG é a Medalha Milagrosa, com isso é o que tem sido mais prejudicado pela falta de água. Motivo pelo qual, os edis desta casa de leis requerem que seja implantado uma adutora exclusiva para este bairro, afim de conter os prejuízos sofridos, ou que seja feito um estudo para averiguar a**

¹ Art. 230 - A Câmara poderá convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, para prestarem informações sobre a Administração Municipal, sempre que a medida se faça necessária para assegurar a fiscalização apta do legislativo sobre o executivo.



possibilidade de fazer um poço artesiano e sendo favorável que seja feita a execução do mesmo.

- 6) Requer que seja implantado para cada estação de tratamento de água, geradores capazes de suportar a falta de energia elétrica na cidade, afim de evitar a interrupção no abastecimento de água no município ou em bairros.
- 7) Requer que as medidas cabíveis sejam tomadas em relação aos produtores rurais que estão realizando o plantio próximo das captações de água, atos estes que estão prejudicando nossa água.
- 8) Requer estudo tributário para que seja possível a isenção da taxa paga pelo fornecimento de água e esgoto no período da interrupção do abastecimento de água no município.

A população tem sofrido com a falta de água, compete aos representantes do povo cobrar do Poder Executivo uma solução para o problema, em decorrência disso, estamos a disposição para trabalharmos juntos em prol da população, através de questionamentos e propostas de soluções.

O Requerimento é feito com base no artigo 27 da LOM, que assim dispõe:

Art. 27 – Por deliberação da maioria de seus membros, a Câmara poderá convocar o Prefeito ou qualquer funcionário municipal ou de entidades públicas ligadas ao Município a prestarem informações sobre assuntos previamente estabelecidos.

Parágrafo único – A falta de comparecimento dos citados no Art. 27, sem justificativas aceitas por maioria absoluta dos Edis, será considerada desacato à Câmara, caracterizando motivo para instalação de processo na forma da Lei e, conseqüentemente, cassação do mandato no caso do Prefeito e, se funcionário, suspensão por tempo determinado das atividades ou até mesmo perda do cargo, dependendo da estabilidade.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**
Construindo uma nova história

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 230 - A Câmara poderá convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, para prestarem informações sobre a Administração Municipal, sempre que a medida se faça necessária para assegurar a fiscalização apta do legislativo sobre o executivo.

Conforme Regimento Interno:

Art. 235 - A Câmara poderá optar pelo pedido de informações ao Prefeito por escrito, caso em que o ofício do Presidente da Câmara será redigido contendo os quesitos necessários à elucidação dos fatos.

Parágrafo Único - O Prefeito deverá responder às informações, observado o prazo indicado na Constituição Municipal, ou seja, 15 (quinze) dias a partir da data consignada no despacho de recebimento.

Art. 236 - Sempre que o Prefeito se recusar prestar informações a Câmara, quando devidamente solicitado, o autor da proposição poderá produzir denúncia para efeito da cassação do mandato do infrator.

Após a aprovação, que seja enviado Ofício à Prefeitura Municipal, para prestar, por escrito, os esclarecimentos necessários, em dia e hora a ser designado.

Plenário, 14 de novembro de 2022.

**DAVID ALBERT SILVA
VEREADOR**

**EDER FERNANDES CARDOSO
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**
Construindo uma nova história

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

**ELIZAMAR DE FÁTIMA MENDES
VEREADORA**

**FABRÍCIO FABIANO FREDERICO FELIPE FRATARI FORTUNATO
VEREADOR**

**JOSÉ DOS REIS
VEREADOR**

**ROBSON ANTÔNIO FERREIRA
VEREADOR**

**SÉRGIO BERNARDES LEMOS
VEREADOR**

**VINICIUS RESENDE ESPINDULA
VEREADOR**

17-12

NOVA PONTE

1938

Construindo uma nova história